

LEI Nº 1.231/2009

SÚMULA: Altera os Anexos I e II da Lei nº 942 de 02 de Dezembro de 2005, alterada pelas Leis nº 1002 de 18 de Novembro de 2006 e 1.097/2007 de 05 de dezembro de 2007-PPA – PLANO PLURIANUAL e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Os anexos I e II da Lei nº 942 de 02 de dezembro de 2005, alterados pelas Leis nº 1002 de 18 de novembro de 2006 e 1.097/2007 de 05 de dezembro de 2007 passam a vigorar com as alterações estabelecidas no Anexo I e Anexo II desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro do Corrente Exercício.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, PR, em 08 de abril de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal